

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de novembro de 2013

I

Série

Número 160

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 71/CODA/2013

Procede à transferência e reforço de verba no montante de €96.900,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 71/CODA/2013

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação atualizada e republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M, de 13 de agosto, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 15 dias de outubro de 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: 41.1.1.01

(Unidade: euros)

DESCRIÇÃO	REFORÇOS	ANULAÇÕES	ALTERAÇÃO LÍQUIDA	JUSTIFICAÇÃO PARA A ALTERAÇÃO
	(1)	(2)	(3)=(1)-(2)	
DESPESAS CORRENTES				
DESPESAS COM O PESSOAL				
01.01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	18.200,00	40.000,00	-21.800,00	Insuficiência de dotação orçamental
01.02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	64.600,00		64.600,00	Insuficiência de dotação orçamental
01.03 - SEGURANÇA SOCIAL	5.100,00	47.900,00	-42.800,00	Insuficiência de dotação orçamental
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
04.04.03 e 04.04.04				
SUBSÍDIOS				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	Insuficiência de dotação orçamental
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES	92.900,00	92.900,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL				
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	Insuficiência de dotação orçamental
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
08.04.03 E 08.04.04				
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	4.000,00	0,00	
TOTAL	96.900,00	96.900,00	0,00	
TOTAL POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	96.900,00	96.900,00	0,00	

NOTAS:

1) O presente mapa deve ser preenchido por Capítulo.

2) Nas situações em que haja mais de uma classificação funcional, os serviços deverão diferenciar o total de cada uma.

Mapa anexo à Resolução n.º 71/CODA/2013

(EUROS)

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL												DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
	CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	CL. FUNC.			
	SEC	CAP	DIV	S/DIV											
Despesas correntes															
5053	41	1	1	01	01				060	059	261	1011	Despesa com o pessoal		
5053	41	1	1	01	01.01				060	059	261	1011	Remunerações certas e permanentes		
5053	41	1	1	01	01.01.01				060	059	261	1011	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgão autárquicos		
5053	41	1	1	01	01.01.01	AO	BO	315	060	059	261	1011	Vencimentos - Vice-Presidentes	800,00	
5053	41	1	1	01	01.01.03				060	059	261	1011	Pessoal dos quadros - Regime de Função Pública		
5053	41	1	1	01	01.01.03	AO	DO	315	060	059	261	1011	Vencimentos - Pessoal do quadro		40.000,00
5053	41	1	1	01	01.01.12				060	059	261	1011	Suplementos e prémios		
5053	41	1	1	01	01.01.12	AO	CO	315	060	059	261	1011	Vice-Presidentes	300,00	
5053	41	1	1	01	01.01.12	AO	DO	315	060	059	261	1011	Presidentes dos Grupos Parlamentares	300,00	
5053	41	1	1	01	01.01.15	OO	OO	315	060	059	261	1011	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	16.800,00	
5053	41	1	1	01	01.02				060	059	261	1011	Abonos variáveis ou eventuais		
5053	41	1	1	01	01.02.12				060	059	261	1011	Indemnizações por cessação de funções		
5053	41	1	1	01	01.02.12	AO	BO	315	060	059	261	1011	Indemnização mensal	64.600,00	
5053	41	1	1	01	01.03				060	059	261	1011	Segurança Social		
5053	41	1	1	01	01.03.05				060	059	261	1011	Contribuições para a Segurança Social		
5053	41	1	1	01	01.03.05	AO	BO	315	060	059	261	1011	Segurança Social	5.100,00	
5053	41	1	1	01	01.03.08				060	059	261	1011	Outras pensões		
5053	41	1	1	01	01.03.08	AO	AO	315	060	059	261	1011	Subvenção vitalícia		47.900,00
5053	41	1	1	01	02				060	059	261	1011	Aquisição de bens e serviços		
5053	41	1	1	01	02.02				060	059	261	1011	Aquisição de serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.10	OO	OO	520	060	059	261	1011	Transportes	5.000,00	
5053	41	1	1	01	02.02.25				060	059	261	1011	Outros serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.25	AO	ZO	520	060	059	261	1011	Outros		5.000,00
Despesas de capital															
5053	41	1	1	01	07				060	059	261	1011	Aquisição de bens de capital		
5053	41	1	1	01	07.01				060	059	261	1011	Investimentos		
5053	41	1	1	01	07.01.07	OO	OO	315	060	059	261	1011	Equipamento de informática		4.000,00
5053	41	1	1	01	07.01.09	OO	OO	315	060	059	261	1011	Equipamento administrativo	4.000,00	
TOTAL													96.900,00	96.900,00	

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)